

# BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos  
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



**ANO 23 - Nº 45**  
**ITAJUBÁ (MG), 14 DE OUTUBRO DE 2024**

## SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	950
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	950
3 - REITORIA.....	950
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	953
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	959
6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.....	959
7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	960
8 - INSTITUTO DE ENGENHARIA MECÂNICA.....	964
9 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO.....	964
10 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS.....	965
11 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....	965
12 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	966
13 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	966



## 1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

## 2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

### DECISÃO AD REFERENDUM Nº 14, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no art. 46 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 10 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.025320/2024-31, **DECIDE:**

**I - HOMOLOGAR** os procedimentos adotados relativos ao Edital Simplificado 05/2024 do Comitê Gestor de Recursos Laboratoriais (CGLab) – Recursos de Custeio - UNIFEI, bem como o resultado final.

### DECISÃO AD REFERENDUM Nº 15, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no art. 46 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 10 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.025318/2024-61, **DECIDE:**

**I - HOMOLOGAR** os procedimentos adotados relativos ao Edital Simplificado 04/2024 do Comitê Gestor de Recursos Laboratoriais (CGLab) – Recursos de Capital - UNIFEI, bem como o resultado final.

## 3 - REITORIA

### PORTARIA Nº 1.877, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e, de acordo com o Memorando Eletrônico nº 270/2024 - DAP, de 09/10/2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor BRUNO LUIZ MENDES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 3352509, para exercer a função de Assistente na Diretoria do Campus de Itabira. Código: FG-1.

**Art. 2º. ATRIBUIR** ao servidor as seguintes funções como Assistente:

- Responsável Técnico pelos laboratórios que realizam atividades na área de Química e pelo almoxarifado de Produtos Químicos Controlados no Campus de Itabira, com responsabilidade inclusive perante o Conselho Regional de Química de Minas Gerais - CRQ/MG.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 1.878, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e, de acordo com o Memorando Eletrônico nº 270/2024 - DAP, de 09/10/2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor TEOFILO JOSE DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 395259, para exercer a função de Assistente na Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF). Código FG-6.

**Art. 2º DESIGNAR** a servidora LAUREN CAROLINE LIMA COSTA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1861283, para exercer a função de Assistente na Diretoria de Obras (DOBI). Código FG-6.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 1.885, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00067/2024/EATE-PES/EADM6/PGF/AGU e o Memorando Eletrônico Nº 450/2024 - CBA, de 10/10/2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º. EXCLUIR**, a partir desta data, a servidora Giane Aparecida Andrade Fontes, matrícula SIAPE nº 1645979, da Portaria nº 424 de 23/03/2023, publicada no Bis nº 18 de 27/03/2023, como **membro da equipe** de planejamento de compras 2023/2024 - Cesta básica de equipamentos de informática (TIC).

**Art. 2º. EXCLUIR**, a partir desta data, a servidora Giane Aparecida Andrade Fontes, matrícula SIAPE nº 1645979, da Portaria nº 1291, de 16/08/2023, publicada BIS nº 46 de 22/08/2023, como **responsável pelo Almoxarifado** de Produtos Químicos Controlados (APQCs) da UNIFEI - Campus de Itabira.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

**PORTARIA Nº 1.896, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Comissão de Rankings Universitários:

Excluir:

1. Letícia Fernandes Costa, SIAPE nº 1407153;
2. Edson da Costa Bortoni, SIAPE nº 2187438;
3. Carlos Henrique Pereira Mello, SIAPE nº 1519061.
- 4.

**Art. 2º** A composição desta comissão passa a ser a abaixo listada:

1. Felipe Rodrigo de Moraes Mendes, SIAPE nº 2915018 (Presidente);
2. Anderson Claiton dos Reis, SIAPE nº 1114685 (Secretário Administrativo);
3. Ana Carolina Oliveira Santos, SIAPE nº 1794825;



4. Bruno Costa Coscarelli, SIAPE nº 1849211;
5. Daniela Sachs, SIAPE nº 1763644;
6. Fabiana Cantelmo Silva, SIAPE nº 1734096;
7. Rodrigo Aparecido da Silva Braga, SIAPE nº 1769171;
8. Simone Arantes Coronado, SIAPE nº 980772;
9. Thatyana de Faria Piola Seraphim, SIAPE nº 1682528.

**Art. 3º DEFINIR** as competências da Comissão no que segue:

I. Compete à Presidência da Comissão:

- Planejar, organizar e controlar as atividades da Comissão;
- Acionar a estrutura institucional para coleta das informações requeridas pelos rankings dos quais a UNIFEI participa;
- Analisar e submeter as informações coletadas junto à estrutura institucional para os rankings que são de responsabilidade da Comissão;
- Elaborar e publicar anualmente, na página da Comissão no sítio eletrônico da Universidade, relatório do desempenho da UNIFEI nos rankings dos quais participa.

II. Compete ao Secretário Administrativo:

- Acompanhar os prazos para submissão das informações aos rankings dos quais a UNIFEI participa e a divulgação dos resultados;
- Acompanhar as respostas da estrutura institucional às informações demandadas pela Comissão para atendimento aos rankings;
- Acompanhar mudanças na metodologia utilizada pelos rankings dos quais a UNIFEI participa;
- Manter adequado registro do histórico, ano a ano, das respostas submetidas pela Comissão a cada ranking, com vistas a permitir uma análise evolutiva nos relatórios anuais.

III. Compete à Administração Central e às Unidades Acadêmicas:

- Atender tempestivamente às solicitações da Comissão;
- Propor ações visando à melhoria dos indicadores apresentados pela UNIFEI nos rankings dos quais participa;
- Zelar pela implantação das ações de melhoria propostas, bem como pela continuidade de boas práticas já implementadas.

**Art. 4º** A Comissão constitui instância consultiva ao Reitor.

**Parágrafo primeiro.** A Comissão poderá apresentar ao Reitor um diagnóstico preliminar à submissão das respostas a cada ranking, para discussão de casos específicos e tomada de decisões estratégicas.

**Parágrafo segundo.** Cabe ao Reitor decidir, anualmente, quais são os rankings de interesse pela participação da UNIFEI e que serão considerados para fins de acompanhamento da variação no posicionamento institucional.

**ART. 5º FICA REVOGADA** a portaria nº 987/2024-RT de 28/05/2024, publicada no BIS Ano 23 - nº 23, de 03/06/2024.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

**PORTARIA Nº 1.900, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** os membros abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de formalização dos nomes para a outorga de títulos honoríficos: Doutor Honoris Causa, Professor Emérito e Mérito Acadêmico, pela Universidade Federal de Itajubá para 2024:

1. Edson da Costa Bortoni, SIAPE nº 2187438;
2. Cléber Gonçalves Júnior, SIAPE nº 2372476;
3. Fabiana Costa Guedes, SIAPE nº 1645384;
4. Ronara Cristina Bozi dos Reis, SIAPE nº 1715442;
5. Paulo César Gonçalves, SIAPE nº 395030;
6. Mariza Suely Assis Meireles, SIAPE nº 1642813;
7. Luzia Antonia de Sales Del Ducca, SIAPE nº 1856936.

**Art. 2º** Os nomes dos indicados pela referida Comissão para receberem as honrarias deverão ser encaminhados ao Conselho Universitário para homologação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim Interno de Serviços.

---

## **4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1.832, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria no 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, **RESOLVE**:

**LOTAR** o servidor **Gustavo Alves Puiatti** no Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA do Campus de Itabira, a partir de 30/09/2024.

**PORTARIA Nº 1.833, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria no 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, **RESOLVE**:

**LOTAR** o servidor **MARCELINO INCALADO MARQUES** na Diretoria do Campus de Itabira, com localização e exercício na Coordenação de Comunicação do Campus de Itabira, a partir de 30/09/2024.

**PORTARIA Nº 1.839, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 63/2024 - ICT, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) da servidora a DANA AKÉSIA VIANA LOPES VAZ:

- Carina Mansur Reis Ramos (Orientadora) - SIAPE nº 2119969;
- Gleicimares Maria Marques (Servidora do setor da avaliada) - SIAPE nº 1652897;
- Diogo Leonardo Ferreira da Silva (Superior Hierárquico) - SIAPE nº 2995356.

Esta portaria substitui a Portaria nº 1299, de 17/08/2023.

**PORTARIA Nº 1.852, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.020562/2024-38, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **DIEGO MAURICIO YEPES MAYA**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 26/09/2024.

**PORTARIA Nº 1.853, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.004305/2024-17, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **FABIO SANTOS NASCIMENTO**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 02/10/2024.

**PORTARIA Nº 1.854, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.022675/2024-78, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **FABIO FAVARETTO**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 23/09/2024.

**PORTARIA Nº 1.856, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.023332/2024-21, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **JANAINA CUNHA VAZ ALBUQUERQUE**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 02/09/2024.

**PORTARIA Nº 1.857, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.004193/2024-02, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **ANNA RITA TOMICH MAGALHAES FELIPPE**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 30/09/2024.

**PORTARIA Nº 1.858, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.004989/2024-57, **RESOLVE:**



**CONCEDER** Retribuição por Titulação com base no art. 17 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **LINDOMAR MATIAS GONÇALVES**, em virtude da comprovação da obtenção do título de Doutor em Saneamento, Meio ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a contar de 16/09/2024.

#### **PORTARIA Nº 1.859, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.024094/2024-71, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **GABRIEL ANTONIO FANELLI DE SOUZA**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 07/10/2024.

#### **PORTARIA Nº 1.860, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.024236/2024-08, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **DANIEL THOMAZINI**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 18/09/2024.

#### **PORTARIA Nº 1.861, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.019234/2024-99, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **LUIS HENRIQUE DE CARVALHO FERREIRA**, do Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o Nível Único da Classe E, com denominação de Professor Titular, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho e na defesa de Memorial Descritivo, a contar de 19/09/2024.



**PORTARIA Nº 1.862, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.030331/2021-90, **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, a partir de 06/10/2024, o resultado do Estágio Probatório do docente abaixo relacionado, considerando que o servidor foi aprovado nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990:

NOME: EDUARDO RIBEIRO FELIPE

CARGO: Professor do Magistério Superior

CLASSE: A, com denominação de Professor Adjunto A

REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva

**PORTARIA Nº 1.863, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.004113/2024-19, **RESOLVE:**

**CONCEDER** aceleração da promoção com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **EDUARDO RIBEIRO FELIPE**, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude da comprovação da obtenção do título de Doutor em Gestão e Organização do Conhecimento, com efeitos a contar de 06/10/2024.

**PORTARIA Nº 1.870, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, §2º do art. 27 do Decreto nº 9.739/2019, Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, **RESOLVE:**

**NOMEAR** em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112/90, **LÚCIO FERNANDES DUTRA SANTOS** para o cargo de Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, Campus de Itajubá, candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos na área: Computação, conforme Edital de Homologação nº 97, publicado no DOU de 27/09/2024, no código de vaga 806498, em decorrência da aposentadoria de Jose Gilberto da Silva, DOU de 22/08/2023.

**PORTARIA Nº 1.873, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

**A partir de setembro de 2024**

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
EDEN DE OLIVEIRA PINTO COELHO	1725280	14/09/2024	E IV 10 para E IV 11
HATHOS GARCIA DIAS	3070970	18/09/2024	E IV 04 para E IV 05
PAULO JOSE TROMBERT DE OLIVEIRA	1854245	18/09/2024	C IV 09 para C IV 10
EDERSON DA SILVA TEIXEIRA	1728737	28/09/2024	E IV 10 para E IV 11

**A partir de outubro de 2024**

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
JONAS MARCELO DE CARVALHO SIMÃO	2862283	01/10/2024	E IV 07 para E IV 08
LEANDRO DUARTE PEREIRA	2839785	01/10/2024	E IV 07 para E IV 08
ANDERSON CHRISTI DUARTE PINTO FERREIRA	1551779	02/10/2024	E IV 12 para E IV 13
MARCELA SILVA DUARTE	2384939	03/10/2024	C IV 05 para C IV 06
BRIGIDA FARIA LIMA OLIVEIRA	2383159	04/10/2024	C IV 05 para C IV 06
EMERSON PESSANHA DE ALMEIDA	2383143	04/10/2024	C IV 05 para C IV 06
PAMELA DE CASSIA BRANDÃO	2381919	04/10/2024	D IV 05 para D IV 06
PAULO RODRIGO PINTO	2383108	04/10/2024	C IV 05 para C IV 06
TALITA DA COSTA SILVA RISCHTER	2382749	04/10/2024	D IV 05 para D IV 06
TIAGO LUIZ GONÇALVES	2381853	04/10/2024	D IV 05 para D IV 06
ADRIANA CRISTINA ALVES	1856913	07/10/2024	D IV 09 para D IV 10
ANNELIESE ELAINNY RAMOS DE SOUZA	1856924	07/10/2024	D IV 09 para D IV 10
ELENICE XAVIER SOARES	1730564	07/10/2024	D IV 10 para D IV 11
YASCARA FABRINA FERNANDES DA COSTA E SILVA	2381911	07/10/2024	D III 05 para D III 06
MANOEL JABOUR FILHO	1732419	08/10/2024	D IV 10 para D IV 11



## 5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

#### PORTARIA Nº 1.879, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Parecer Técnico nº 166/2024 - DOBI, de 03/10/2024, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** para a Equipe de Fiscalização de Contrato os Servidores ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA, SIAPE: 1721719, e LAUREN CAROLINE LIMA COSTA RIBEIRO, SIAPE: 1861283, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Administrativo); os Servidores LUCIANO ROCHA PORTO, SIAPE: 2765735, e FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, SIAPE: 1640292, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico - Área: Civil); e os Servidores CARLOS HENRIQUE SILVEIRA, SIAPE: 1753383, e ROSEMEIRE DE OLIVEIRA SILVÉRIO GARRETT, SIAPE: 1734094, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico - Área: Seg. Trabalho), conforme a seguinte descrição:

**Contrato nº:** 027/2024

**Processo nº:** 23088.014556/2024-41

**Pregão Eletrônico nº:** 90.008/2024

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução da infraestrutura do Prédio CIFMA - fase-1 - UNIFEI ITAJUBÁ, com fornecimento de material e mão de obra.

#### PORTARIA Nº 1.891, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 274/2024 - DAP, de 11/10/2024, **RESOLVE**:

**DISPENSAR** a servidora GIANE APARECIDA ANDRADE FONTES, SIAPE nº 1645979, da Equipe de Planejamento da Contratação do IEI - Instituto de Engenharias Integradas (Campus de Itabira), designada pela Portaria nº 454/2021 - DCC, de 04/03/2021.

Esta portaria **ALTERA** a Portaria nº 454/2021 - DCC, de 04/03/2021.

## 6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

#### PORTARIA Nº 1.822, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e conforme consta no Memorando Eletrônico nº 150/2024-IFQ, **RESOLVE**:



**DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada, como fiscal do seguinte instrumento jurídico:

Processo	Tipo de Instrumento Jurídico	Servidora	SIAPE	Período de Vigência
23088.01802/2024-40	Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Instituto Sua Ciência (ISC), que tem por objeto a parceria na execução de eventos científicos sem fins lucrativos.	Ana Carolina Sales Oliveira	2046494	19/09/2024 a 19/09/2025 (12 meses)

A fiscal deverá ratificar a nota técnica emitida pelo coordenador do projeto semestralmente, conforme disposto no Art. 24 da Norma que regulamenta as relações entre Universidade Federal de Itajubá e suas Fundações de Apoio. O prazo de vigência do instrumento jurídico poderá ser alterado mediante termo aditivo.

## 7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

### PORTARIA Nº 1.797, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: LUIZ FELIPE SILVA, RICARDO RISSO CHAVES e JACSON SIMSEN para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo n.º 23499.004841/2024-12, de Progressão do Prof. DAVIDSON PASSOS MENDES, de D 1 para D 2.

**Data da última progressão ou promoção: 07/11/2022**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 1.798, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: NÍVEA ADRIANA DIAS PONS, CARLOS HENRIQUE VALERIO DE MORAES e MARIZA STEFANELLO SIMSEN para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo n.º 23088.023288/2024-59, de Progressão da Prof(a). MARIA RACHEL DE ARAUJO RUSSO, de D 3 para D 4.

**Data da última progressão ou promoção: 08/11/2022**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 1.799, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: ROGÉRIO FRAUENDORF DE FARIA COIMBRA, FREDERICO BARROS DE SOUSA e RODRIGO MAXIMIANO ANTUNES DE ALMEIDA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo n.º 23088.024440/2024-11, de Progressão do Prof. GUILHERME FERREIRA GOMES, de C 2 para C 3.

**Data da última progressão ou promoção: 10/11/2022**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 1.816, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria n.º 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os PROFESSORES: GLÁUCIO MARCELINO MARQUES, ELIANE MARIA VIEIRA e BIANCA CABRAL CALDEIRA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho do Prof. ALEX TAKEO YASUMURA LIMA SILVA, Processo n.º 23088.026160/2024-47.

**PORTARIA Nº 1.817, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria n.º 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os PROFESSORES: DANUBIA JUNCA CUZZUOL, FLÁVIA DA SILVA CORDEIRO e GILBERTO DUARTE CUZZUOL para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho da Prof(a). GISELE DE OLIVEIRA MAIA, Processo n.º 23088.026164/2024-25.

**PORTARIA Nº 1.818, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria n.º 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, ROGÉRIO FERNANDES BRITO e JOSÉ AUGUSTO COSTA GONÇALVES para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo n.º 23499.005232/2024-81, de Progressão do Prof. DEAN BICUDO KAROLAK, de C 2 para C 3.

**Data da última progressão ou promoção: 04/10/2022**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 1.819, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria n.º 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: ZULMAR SOARES MACHADO JUNIOR, ANDRÉ BERNARDI e ALEXANDER FERNANDES DA FONSECA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo n.º 23088.026360/2024-08, de Progressão do Prof. RAFAEL DI LORENZO CORREA, de C 2 para C 3.

**Data da última progressão ou promoção: 03/10/2022**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 1.823, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: ALEXANDRE CARLOS BRANDÃO RAMOS, EDMILSON MARMO MOREIRA e ELIANE GUIMARÃES PEREIRA MELLONI para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo n.º 23088.026250/2024-38, de Progressão do Prof. ADLER DINIZ DE SOUZA, de D 1 para D 2.

**Data da última progressão ou promoção: 24/09/2022**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 1.855, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria n.º 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os PROFESSORES: FERNANDA MARIA BELOTTI, ANDERSON DE ASSIS MORAIS e ELIANE MARIA VIEIRA para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho do Prof. GUSTAVO ALVES PUIATTI, Processo n.º 23088.026832/2024-14.

**PORTARIA Nº 1.874, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria n.º 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: SANDRO METREVELLE MARCONDES DE LIMA E SILVA, ELZO ALVES ARANHA e MIKAEL FRANK REZENDE JUNIOR para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo n.º 23088.026165/2024-70, de Progressão da Prof(a). LUCILENE DE OLIVEIRA RODRIGUES, de D 3 para D 4.

**Data da última progressão ou promoção: 25/10/2022**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 1.875, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os professores: CLODUALDO VENICIO DE SOUSA, MARCIO MARTINS LAGE JUNIOR e PAULO MOHALLEM GUIMARÃES para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo n.º 23499.005446/2024-57, de Progressão do Prof. DIOGO LEONARDO FERREIRA DA SILVA, de C 2 para C 3.

**Data da última progressão ou promoção: 01/11/2022**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

---

**8 - INSTITUTO DE ENGENHARIA MECÂNICA****PORTARIA Nº 1.676, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

A Diretora do Instituto de Engenharia Mecânica da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 85, inciso X do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

**RECONDUZIR** a professora LUCILENE DE OLIVEIRA RODRIGUES CHAVES, matrícula SIAPE nº 1810258, para exercer a função de Coordenadora *pro tempore* do Curso de Graduação em Engenharia de Energia, pelo período de 12/09/2024 a 11/11/2024. Código: FCC.

---

**9 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO****PORTARIA Nº 1.811, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, conforme ofício do Diretório Central dos Estudantes da UNIFEI Itajubá, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os seguintes discentes como representantes junto ao colegiado do curso de graduação em Matemática Bacharelado, pelo período de 01/10/2024 a 30/09/2025:

Representante titular: RUAN PABLO PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 2022001732

Representante suplente: PEDRO HENRIQUE SOTELINO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 2023000023



**PORTARIA Nº 1.812, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e estatutárias, conforme deliberação do colegiado do curso de Matemática Licenciatura, **RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a pedido, RICK ANTONIO RISCHTER, matrícula SIAPE nº 1763342, das seguintes coordenações auxiliares do curso de graduação em Matemática Licenciatura:

- I- Mobilidade Acadêmica
- II- Estágio
- III- Atividades complementares e Extensão

**DESIGNAR** a Prof.<sup>a</sup> GISELE LEITE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1817178, para exercer as seguintes coordenações auxiliares do curso de graduação em Matemática Licenciatura:

- I- Mobilidade Acadêmica
  - II- Estágio
  - III- Atividades complementares e Extensão
- 

## 10 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS

**PORTARIA Nº 1.851, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas no artigo n. 21, inciso IX, do Regimento do Instituto de Recursos Naturais e no artigo 85, inciso IX, do Regimento Geral da UNIFEI, **DECIDE:**

**Art. 1º INCLUIR** membros no Colegiado do Curso de Graduação em Eng. de Bioprocessos, constituído pela Portaria 1211/2024-IRN, conforme segue:

- Profa. Aline Massia Pereira - SIAPE 1013675
- Prof. Luiz Carlos Bertucci Barbosa - SIAPE 1012625

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

## 11 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

**COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS****PORTARIA Nº 1.886, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

O Coordenador de Compras e Contratos do Campus de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 1173/2022, de 07/05/2022, publicada no BIS de 13/06/2022, de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 12/2024 - CSGT-CI, de 25/09/2024, **RESOLVE:**



**DESIGNAR** os servidores listados abaixo, para composição da equipe de planejamento de contratação para contratação de serviços de recolhimento e destinação final de resíduos do Campus Itabira:

- OSÉIAS MARTINS GONÇALVES - Siape nº 1271229
- CLÁUDIA SAMPAIO REZENDE - Siape nº 1073197
- LEONARDO SANTOS DE BARROS - Siape nº 1034491

A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Esta Portaria atende o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

---

## 12 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

### PORTARIA Nº 1.868, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itabirubá - Campus de Itabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 20, XIII, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas – ICPA, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Coordenadores Titular e Adjunto do Grupo de Áreas de Atuação (GAA) de Matemática, pelo período de 14/10/2024 à 13/10/2025.

- Prof.ª Danubia Junca Cuzzuol, SIAPE nº 1644204 - Coordenadora Titular
- Prof.ª Flavia da Silva Cordeiro, SIAPE nº 2328035 - Coordenadora Adjunta

**Art. 2º** Fica revogada pelo exaurimento dos seus efeitos a Portaria nº 1.533 - ICPA, de 03 de agosto de 2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da Publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEI.

---

## 13 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

### PORTARIA Nº 1.881, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itabirubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XI, do Regimento do IEI, **RESOLVE**:



**DESIGNAR** o professor **DANIEL ANDRADA MARIA, Siape 1503306**, para o exercício da função de Presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais do Campus de Itabira, excepcionalmente, pelo período de 11/10/2024 a 31/12/2024.

Revogar a portaria Nº 1609/2023 de 26 de setembro de 2023 por esgotamento.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 27, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas - IEI da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**

**APROVAR** *ad referendum* as propostas de ações de extensão:

1- Código: EVxxx-2024

Título: Visita Técnica Viação Itabira

Coordenação: Dalva Maria de Castro

Período de realização: 10/10/2024 a 15/11/2024

2- Código: EVxxx-2024

Título: Workshop Mobilidade Urbana

Coordenação: Dalva Maria de Castro

Período de realização: 07/10/2024 a 31/10/2024

3- Código: CRxxx-2024

Título: Ministrando curso de Dinâmica dos Fluidos Computacional - Validação numérica com dados experimentais realizado pelos alunos de Fenômeno de transportes e Máquinas de Fluxo.

Coordenação: 14/10/2024 a 01/11/2024

Período de realização: Wagner Ferreira de Oliveira